



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

27 DE 03 DE 24

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 037/2024.

Lido em 20/03/24

1º Secretário

Alcides

RONALDO FERNANDES, Vereador do Partido dos Trabalhadores – PT, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada, à Excelentíssima Senhora Maria das Graças Galindo Carrazzoni - Prefeita deste Município de Itambé -, **INDICAÇÃO** sugerindo a implementação de obras de calçamento e saneamento nas Ruas 7 e 8, do bairro Manoel Mattos – Novo Itambé - neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA ORAL

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 19 de março de 2024.

[Assinatura]

RONALDO FERNANDES

Vereador

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 21 DE 03 DE 24
PRESIDENTE